

Declaração

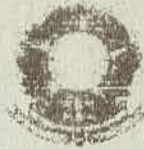
Fazer um ofício p/ o Sr: Manoel passar por e-mail se possível hoje, justificando do seu desvio. Deixando claro mesmo que esta metaqñ de contas foi feita pelo coordenado que hoje ã faz parte da equipe Ipi/boa, falar tbm de reestruturaçã de Ipi/boa de reformulaçã do estatuto e da força de estar capacitando a equipe.

Boa sorte!

Cristine
15/10/2003

OBS: deixar sciante p/ a coordenaçã DST que o colega Marco Amelã ã faz parte da equipe Ipi/boa, deixe estar atualizado e-mail de lá.

± PE - PCI - DHMS - 05 - 267 - (02)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DST E AIDS

Ofício nº 5561 /03-CN-DST/AIDS/SEMS Brasília(DF), 30 de maio de 2003.

Referência: "Encaminha Nota Técnica sobre prestação de contas" – Instrumento Jurídico nº 446/01.

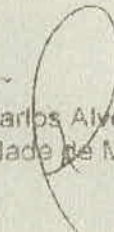
Senhor Coordenador:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 461/22 gerada pelo Setor de Monitoramento e Exame de Contas desta Unidade, a pedido da análise da prestação de contas dos recursos da 2ª parcela transferidos à contabilidade do Instrumento Jurídico em referência, celebrado com essa Organização, solicitando o especial obséquio de adotar as providências cabíveis, com vistas à regularização das pendências indicadas.

Lembraríamos, outrossim, que, persistindo tais pendências, esta Coordenação Nacional estará impossibilitada de repassar novos recursos a essa Organização, sem prejuízo de outras providências.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria

Atenciosamente,


Mancel Carlos Alves Braga
Responsável pela Unidade de Monitoramento e Auditoria Preventiva

A sua Senhoria, o Senhor:
Cleiton Ávila Paiva
Coordenador Geral da Associação Ipê Rosa
Rua 3, nº331 sala-07 Ed. Coelho Setor Central
CEP 74001-970 Goiânia - GO
Fone: (62) 233-0128

IPÊ - RUI - DHMS - 05 - 267 - (03)



Unidade de Monitoramento e Auditoria Preventiva

Brasília, 28 de maio de 2003.

Nota Técnica n.º: 1016 /UMAP/CN-DST e AIDS

Assunto: Prestação de Contas Termo de Cooperação n.º 446/01 – UDCP

Instituição: ASSOCIAÇÃO IPÊ ROSA.

Vigência: 13.12.2001 a 12.12.2002.

Valor: R\$ 46.610,00

1. Trata a presente Nota Técnica, da análise da documentação encaminhada a título de Prestação de Contas da segunda parcela do Termo de Cooperação n.º 446/01, que tem como beneficiária a ASSOCIAÇÃO IPÊ ROSA, cujos recursos foram destinados ao projeto "Viva o Veado Campeiro".

2. Nos exames realizados sobre a documentação apresentada a título de comprovação dos gastos efetuados na implementação do projeto mencionado, constatamos as seguintes pendências:

- a) Efetuaram despesas fora da vigência do contrato;
- b) Ausência dos extratos da aplicação financeira;
- c) No período de 13/05/02 a 13/06/02 foram pagos dois assistentes de coordenação, os senhores Cleiton Ávila Paiva e Euder Nogueira Amaral, os valores de R\$650,00 e R\$300,00 respectivamente;
- d) Toda a documentação está sem "Atesto";
- e) Ausência de recibo e/ou quitação da nota fiscal pelos fornecedores;

Em face ao exposto, a aprovação da prestação de contas das parcelas em questão estará condicionada a regularização, esclarecimentos e justificativas necessários, além da apresentação de notas fiscais, faturas ou documentação comprobatória das despesas.

Consideração do Responsável pela UMAP

Governador do Estado
Giovana Luzia Melo Soares Simeão

Analista

para o aids

IPR - PCD - DHMS - 05 - 267 (04)

De acordo

Manoel Carlos Alves Braga

Unidade de Monitoramento e Auditoria Preventiva